



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 84, de 15 de abril de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria sei nº 08 de 09/01/2019 publicada no DOU de 10/01/2019 e,

CONSIDERANDO o respeito à Dignidade Humana e à especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que revogou as Resoluções nº 196/96, 303/2000 e 404/2008, bem como o MANUAL OPERACIONAL PARA COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA, elaborado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o Comitê de Ética em Pesquisa é um colegiado interdisciplinar e independente, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, na forma que segue:

Membros efetivos

Maria do Carmo de Carvalho e Martins (Nutricionista – Coordenadora)

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales (Nutricionista – Vice coordenadora)

Airton Mendes Conde Júnior (Médico veterinário)

Juliana Burlamaqui (Psicóloga)

Ediwyrtton de Freitas Morais Barros (Médico)

Jeamile Lima Bezerra (Farmacêutica)

Camila Barbosa Sousa Oliveira (Enfermeira)

Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (Representante dos usuários)

Membros suplentes

Danielle Pereira Dourado (Enfermeira)

Érida Zoé Lustosa Furtado (Enfermeira)
Denise Falcão Costa Coelho (Psicóloga)
Márcia Solange dos Santos Araújo (Fonoaudióloga)
José Couras da Silva Filho (Farmacêutico)
Yanna Jéssica de Carvalho Lima (Nutricionista)
Francisco Magno Lima Alves (Psicólogo)
Adjane Gomes de Lima (Representantes de usuários)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI nº 06/2018 de 09 de janeiro de 2018 e Portaria SEI nº 19/2018 de 25 de janeiro de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Assinatura eletrônica

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **José Miguel Luz Parente, Superintendente**, em 15/04/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1299138** e o código CRC **43AFE370**.

Referência: Processo nº 23524.010544/2019-94 SEI nº 1299138